

DECRETO Nº 10.436, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.443.270,46 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 1429/2018**.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.010, de 14 de dezembro de 2017, art. 6º, inciso I, alínea “b” e “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 5950 de 29 de junho de 2017 e Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.443.270,46 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| Dotação Orçamentária | | | Especificação | Ficha | D.R. | Valor |
|----------------------|-----------------|--------------|---|-------|-------------|------------|
| 02.02.01 | 10.1220003.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 35 | 01.310.0000 | 23.174,74 |
| 02.02.01 | 10.1220003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 36 | 01.310.0000 | 3.472,66 |
| 02.02.01 | 10.1220003.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 39 | 01.310.0000 | 42.250,84 |
| 02.02.01 | 10.1220003.2009 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 42 | 01.310.0000 | 1.592,93 |
| 02.02.01 | 10.1220003.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 43 | 01.310.0000 | 1.117,62 |
| 02.02.01 | 10.3010003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 53 | 01.310.0000 | 20.532,60 |
| 02.02.01 | 10.3010003.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 56 | 01.310.0000 | 359.893,71 |
| 02.02.01 | 10.3010003.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 65 | 05.000.0000 | 443.840,73 |
| 02.02.01 | 10.3010003.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 68 | 01.310.0000 | 26.757,49 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 73 | 01.310.0000 | 100.813,99 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 74 | 01.310.0000 | 11.336,31 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 77 | 01.310.0000 | 220.359,43 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 87 | 05.000.0000 | 424.674,01 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 90 | 01.310.0000 | 8.962,58 |
| 02.02.01 | 10.3030003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 97 | 01.310.0000 | 1.175,19 |
| 02.02.01 | 10.3030003.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 100 | 01.310.0000 | 12.270,00 |
| 02.02.01 | 10.3030003.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 109 | 01.310.0000 | 1.086,00 |

DECRETO Nº 10.436/2018**FOLHA Nº 02**

| | | | | | | |
|--------------|-----------------|--------------|---|-----|-------------|----------------------|
| 02.02.01 | 10.3040003.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 113 | 01.310.0000 | 5.527,84 |
| 02.02.01 | 10.3040003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 114 | 01.310.0000 | 1.142,60 |
| 02.02.01 | 10.3040003.2009 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 123 | 01.310.0000 | 14.862,88 |
| 02.02.01 | 10.3050003.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 128 | 01.310.0000 | 2.181,09 |
| 02.02.01 | 10.3050003.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 129 | 01.310.0000 | 920,83 |
| 02.02.01 | 10.3050003.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 132 | 01.310.0000 | 3.160,44 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 149 | 01.110.0000 | 2.896.934,87 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.90.03.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 150 | 01.110.0000 | 239.742,36 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 153 | 01.110.0000 | 4.711.555,83 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 154 | 01.110.0000 | 302.192,21 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 157 | 01.110.0000 | 693.335,89 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 161 | 01.110.0000 | 138.203,16 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 162 | 01.110.0000 | 33.217,38 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 192 | 01.220.0000 | 1.920.937,50 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 193 | 02.000.0000 | 6.198.720,72 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 197 | 02.000.0000 | 345.538,93 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 199 | 02.000.0000 | 300.000,00 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 202 | 01.220.0000 | 2.376.807,74 |
| 02.07.01 | 12.3650001.2009 | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 226 | 02.000.0000 | 300.000,00 |
| 02.07.01 | 12.3650001.2009 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 229 | 01.210.0000 | 2.283.730,31 |
| 02.07.01 | 12.3650001.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 234 | 02.000.0000 | 2.965,69 |
| 02.07.01 | 12.3670001.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 237 | 01.240.0000 | 74.792,83 |
| 02.10.01 | 26.7820004.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 260 | 01.110.0000 | 382.073,31 |
| 02.15.01 | 08.2440002.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 321 | 01.510.0000 | 448.690,49 |
| 02.15.01 | 08.2440002.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 322 | 01.510.0000 | 26.229,12 |
| 02.15.01 | 08.2440002.2009 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 325 | 01.510.0000 | 31.393,44 |
| 02.15.01 | 08.2440002.2009 | 3.3.91.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 329 | 01.510.0000 | 1.905,53 |
| 02.15.02 | 08.2430002.2001 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 335 | 01.510.0000 | 3.196,64 |
| Total | | | | | | 25.443.270,46 |

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 18.296.045,12 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e doze centavos)** serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

DECRETO Nº 10.436/2018
FOLHA Nº 03

| Dotação Orçamentária | | | Especificação | Ficha | D.R. | Valor |
|----------------------|-----------------|--------------|---|-------|-------------|----------------------|
| 02.01.01 | 04.1220004.2005 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 28 | 01.110.0000 | 404.246,46 |
| 02.02.01 | 10.3010003.1003 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 46 | 05.000.0000 | 868.514,74 |
| 02.02.01 | 10.3010003.2009 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 52 | 01.310.0000 | 530.936,92 |
| 02.02.01 | 10.3020003.2009 | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 81 | 01.310.0000 | 717.501,32 |
| 02.05.01 | 04.1220004.2009 | 3.1.90.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 156 | 01.110.0000 | 523.029,64 |
| 02.06.01 | 04.1230004.0001 | 4.6.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 169 | 01.110.0000 | 10.161.393,53 |
| 02.07.01 | 12.3610001.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 194 | 01.220.0000 | 3.189.324,24 |
| 02.07.01 | 12.3650001.2009 | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 221 | 01.210.0000 | 1.034.478,84 |
| 02.09.01 | 06.1820004.2009 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 255 | 01.110.0000 | 106.499,90 |
| 02.12.01 | 15.4510004.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 280 | 01.110.0000 | 210.945,71 |
| 02.13.01 | 15.4510004.1004 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 282 | 01.110.0000 | 239.903,40 |
| 02.20.01 | 15.4520004.2009 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 393 | 01.110.0000 | 309.270,42 |
| Total | | | | | | 18.296.045,12 |

Art. 3º - Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, dos recursos para cobertura do presente crédito, **R\$ 7.147.225,34 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)** ocorrerá por excesso de arrecadação advindos do recebimento dos recursos do FUNDEB.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de dezembro de 2018, no Paço Municipal, e em 21 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ